

Cta Circ. Nº 017/2023 – Presidência

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

Aos Senhores  
**Presidentes de Sindesp's,  
Diretores, Associados,  
Executivos de Sindesp's e  
Membros do Jurídico**

**Ref.: Divulga publicação no Diário Oficial da União**

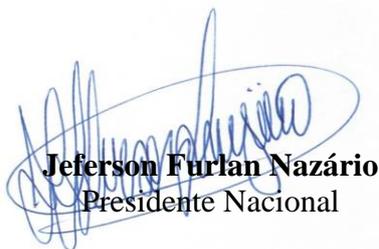
Senhores,

Para fins de conhecimento, segue em anexo, a publicação da data de hoje (26/01/23), no Diário Oficial da União:

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.128, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**, que altera a Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, na parte em que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).

Ademais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



**Jeferson Furlan Nazário**  
Presidente Nacional